

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 19/2022

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO A REALIZAÇÃO DA X SECITEC, I FESTIVAL DE CULTURA CORPORAL E VII OLINFEG, DO IFG CÂMPUS INHUMAS

(Alterado pela retificação nº 1 de 01/11/2022)

O Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio e nos termos deste edital, torna pública esta chamada que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da X SECITEC, I FESTIVAL DE CULTURA CORPORAL E VII OLINFEG, nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2022.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A Semana de Educação, Ciência e Tecnologia dos Câmpus Inhumas do IFG (SECITEC) é o principal evento realizado pelas unidades do IFG como parte das atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT). O evento é composto por palestras, mesas redondas, oficinas temáticas, minicursos, apresentações artísticas e culturais, dentre outras.

A Ação de Extensão contará com artistas, palestrantes e oficineiros, não só do Câmpus Inhumas, mas também de outras localidades, que desenvolverão atividades nos três turnos para os alunos e servidores da Instituição, bem como para a comunidade da cidade de Inhumas e região.

Este ano a SECITEC do IFG Câmpus Inhumas chega a sua décima edição, e acontecerá no dia 09 de novembro de 2022, no Câmpus Inhumas do IFG com o tema: "Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil".

O I Festival de Cultura Corporal e a VII Olinfeg do IFG-câmpus Inhumas têm como objetivo ofertar um espaço de vivência da Cultura Corporal em uma perspectiva educativa, bem como refletir sobre o que é a Cultura Corporal. Desse modo, será um espaço de experimentação das diversas manifestações corporais, desde jogos, passando pela dança, ginástica, as lutas e o esporte, com a oferta de oficinas, palestra, apresentação artística e competições esportivas. Espera-se, assim, que os estudantes compreendam a expressão corporal como linguagem e como um saber produzido historicamente pela humanidade.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

- I. **Apoio:** relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;
- II. **Apoiador:** pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumam, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar o evento por meio de doação.

2.2 Os apoiadores poderão:

- I. Doar brindes para distribuição gratuita, tais como, livros, bombons, vestuário, cosméticos, material escolar, dentre outros;
- II. Prestar serviços técnicos;
- III. Doar lanches e bebidas para alimentação dos participantes do evento. *(Alterado pela retificação nº 1 de 01/11/2022)*

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período de execução do evento.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 O IFG concederá como contrapartida ao apoio: a divulgação da marca da empresa parceira durante o evento .

3.2 Será vedado:

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino,

pesquisa e extensão;

IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.3 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.4 É facultado ao IFG, com a exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento do dia 27/10/2022 até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 04/11/2022. *(Alterado pela retificação nº 1 de 01/11/2022)*

4.2 O formulário de apresentação da proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico gepex.inhumas@ifg.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "PROPOSTA DE APOIO - X SECITEC, I FESTIVAL DE CULTURA CORPORAL E VII OLINFEG". Depois de recebida a proposta pela Comissão Organizadora da ação de extensão, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá a seguinte ordem:

I- Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;

II - Maior quantidade de itens oferecidos pela empresa mediante o montante pedido pela comissão organizadora do evento.

4.5 Caso uma única empresa não consiga ofertar a quantidade requisitada de um determinado item, a comissão organizadora poderá selecionar dois ou mais parceiros, até que se complete a quantidade indicada no Anexo 2.

5. RESULTADO E RECURSO *(Alterado pela retificação nº 1 de 01/11/2022)*

5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 07/11/2022.

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos nos dias 07/11/2022 e 08/11/2022 até as 12h, por meio do endereço gepex.inhumas@ifg.edu.br.

5.3 O resultado final será divulgado no dia 08/11/2022.

5.4 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. CRONOGRAMA *(Alterado pela retificação nº 1 de 01/11/2022)*

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	27/10/2022
Início do recebimento das propostas	27/10/2022
Término do recebimento das propostas	04/11/2022
Divulgação da lista de propostas inscritas	07/11/2022
Análise das propostas	07/11/2022
Divulgação do resultado preliminar	07/11/2022
Prazo para interposição de recursos	De 07/11/2022 até 08/11/2022 às 12h
Divulgação do resultado final	08/11/2022

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A empresa que visa apoiar o concurso poderá entrar em contato com o IFG Câmpus Inhumas, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do e-mail gepex.inhumas@ifg.edu.br.

7.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Inhumas, 01 de novembro de 2022.

Luciano dos Santos
Diretor-Geral IFG Câmpus Inhumas
Portaria nº 1687/2022

Érica da Silva Oliveira
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Portaria nº 1932/2022

ANEXO I
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO OU APOIADOR AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA/ PESSOA JURÍDICA	
EMPRESA/PESSOA JURÍDICA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	

PROPOSTA DE APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTADO NO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA STAND? () SIM ()NÃO	

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA
VENHO ATRAVÉS DESTA ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 19/2022/GEPEX VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DA X SECITEC, I FESTIVAL DE CULTURA CORPORAL E VII OLINFEG, DO IFG CÂMPUS INHUMAS REALIZADOS NOS DIAS 09, 10 E 11 DE NOVEMBRO DE 2022
EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.
ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFG OU A SEUS PARTICIPANTES.
DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.
Local e data: _____
Carimbo e assinatura do responsável pela empresa: _____

ANEXO II

LISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS SOLICITADOS

ITEM	QUANTIDADE
1- Coffe Break Completo	500 pessoas
2- Pães, bolachas, salgadinhos e pipoca industrial, milho de pipoca, pipoca industrial, chocolate, balas, sorvete, wafler, torradas, , pão de queijo, bolo, torta, empanados, salgados, e demais quitandas, sanduíches, salgados, cachorro-quente,	
3- Frios como queijo, mortadela, presunto, salsicha, molho de tomate, cebola, tomate, feijão, frango ou partes, milho verde (enlatado ou natural), queijo ralado, doce de leite, geleias, margarina, manteiga.	
4- açúcar, ou pó para diluir,	
5- Suco natural refrigerante, chá gelado, pó de café, filtro de café, leite, chá em sachê.	
6- Copos descartáveis para café e água	
5- Vale material escolar para premiar no dia 09/11/2022.	1 kit escolar no valor de R\$ 100,00
7- Vale material escolar para premiar no dia 09/11/2022.	1 kit escolar no valor de R\$ 150,00
8 - Vale livro para premiar no dia 09/11/2022.	1- Vale livro no valor de até R\$ 100,00
9 - Vale livro para premiar no dia 09/11/2022.	1- Vale livro no valor de até R\$ 100,00
10 - Vale livro para premiar no dia 09/11/2022.	1- Vale livro no valor de até R\$ 100,00
11 - Vale livro para premiar no dia 09/11/2022.	1- Vale livro no valor de até R\$ 100,00

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciano dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 01/11/2022 18:31:28.
- Erica da Silva Oliveira, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 01/11/2022 18:04:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340486
Código de Autenticação: 594aec0f0c



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)